

DATA DA LEITURA:		07/11/2024		ORGÃO:		Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO.															
CODIGO		ID. 4525		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		Nº 11/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024															
ABERTURA		13/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias															
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL ---> PRAZO 02 HORAS															
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.bnc.org.br															
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO															
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
11.1.B		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO									
11.1.B		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
11.1.B		CNH - DOS SÓCIOS		X						TR 7.4		VALOR ESTIMADO R\$ 3.172.875,04		X							
11-IIA		CNPJ. Cod: 6		X						10.4		AMOSTRAS		PODERÁ							
11-IIB		FGTS		X						11.1.6		BOAS PRATICAS DE FABRI.		ENTREGA							
11-IID		INSS		X						11.1.7		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		ENTREGA							
11-IID		CERT. FEDERAL		X						7.1.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X							
11-IIC		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM									
11-IIIE		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL								7.1.4 -		DIGITAL CONFORME ANEXO		ANEXO II							
11-IIIE		CERT. MUNICIPAL		X						11.1.5		REGISTRO DE MEDICAMENTO		ENTREGA							
11-IIIF		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL									
X		CIM		X								RG/MS MED - PET 01 () 02 ()									
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
11-IIIF		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()									
11-IIIa		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF									
11-IIIa		BALANÇO								X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS							
11-IIIa		CERT. CONTADOR CRC										Nº DO ITEM NO REGISTRO									
11.1.3		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
11.1.3		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
11.1.3		LIC. FUNC. - MATERIAL										VALIDADE DOS PRODUTOS:		80%							
11.1.3		LIC. FUNC. - MATERIAL										PROPOSTA VIA 1								X	
11.1.4		AFE COMUM - ANVISA		X						10.2.7.2		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
11.1.4		AFE COMUM - DOU		X								BULA									
11.1.4		AFE ESPECIAL - ANVISA		X						10.2.8 / 10.2.9		Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.		PROPOSTA							
11.1.4		AFE ESPECIAL - DOU		X						ANEXO III - PÁG 59		EXEQUIBILIDADE / PLANILHA DE CUSTO		PODERÁ							
11.1.3		AFE CORRELATO - ANVISA										INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO		PROPOSTA							
11.1.3		AFE CORRELATOS - DOU										NÃO ACEITA PROTOCOLO									
11.1.3		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								ENVELOPE PROP.								X	
11.1.2		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X								7.1.1 - A Proposta Comercial, contemplando - conforme especificação - os constantes no Anexo II - os itens, quantidades, unidades, os produtos e suas marcas, valores unitários e totais propostos, deverá ser encaminhada por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura das propostas. 7.1.2 - Deverá ser inserido, no campo próprio do sistema eletrônico, os valores unitários e totais da proposta.									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								9.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário; 9.7.8 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 10.2.6 - No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								9.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário; 9.7.8 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 10.2.6 - No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								8.3 - O licitante classificado, detentor da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto no Artigo 11 e 18, § 1º ambos dispositivos na Lei nº 14.133/21, deverá anexar na plataforma www.bnc.org.br, a sua Proposta Comercial AJUSTADA AO PREÇO FINAL, em até 02h (duas horas) após o encerramento da fase de lances. 8.3.1 - A Proposta Comercial, ajustada ao preço final, poderá ser apresentada conforme modelo do Anexo III, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da empresa proponente, nº do CNPJ, endereço, números de telefone e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando descrição completa dos produtos/serviços ofertados, conforme especificações constantes no Anexo II. 9.8.2 - A proponente solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								DECLARAÇÕES									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								DEC. DE REQ. DE HAB.									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								DADOS DO REPRESENTANTE									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								CARTA CREDENCIAMENTO									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO IV		X					
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								DADOS DA EMPRESA				X					
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								DOS ITENS 11.1.5 E 11.1.6 DO EDITAL				X					
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								10.2.1 - Contiver vícios insanáveis;									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								10.2.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								10.2.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação conforme dispõe os Arts. 11, III, 59, III, IV e § 4º.									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								10.2.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								10.2.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								RECEB. NOME:									
11.1.2		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X								EM:									